



3.2. Diante dos novos valores acima discriminados, observa-se que o valor global do Contrato n.º 470/2020-GCC/EMSERH passará de R\$ 102.384,00 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). **DO VALOR:** O valor total após reequilibrado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 470/2020-GCC/EMSERH para o período de 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais Médicos Hospitalar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo n.º 188729/2022/EMSERH e encontra amparo legal nas Cláusulas Quarta e Décima, ambas do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2022. **São Luís (MA), 11 de novembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 708/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177974/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 708/2021-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. **CNPJ:** 17.545.961/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** RENATO EZARCHI. **CPF:** 379.303.098-94. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato n.º 708/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/11/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2022 com término previsto para 30/11/2023. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 171.303,00 (cento e setenta e um mil e trezentos e três reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo n.º 177.974/2022-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c Cláusula Quinta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente ter-

mo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2022. **São Luís (MA), 17 de novembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 511/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E O INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191.045/2022-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 511/2020-GCC/EMSERH **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - IPHEA. **CNPJ:** 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MILTON MENDONÇA FILHO. **CPF:** 375.285.563-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, concernente ao Contrato n.º 511/2020-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N.º 511/2020-GCC/EMSERH pelo período de 12 (DOZE) MESES, iniciando em 16.12.2022 e término previsto para 16.12.2023. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses será de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202 **UNIDADE:** EMSERH **DESPESA:** 4-3-02-02-21 – Serviços de Odontologia. **DA FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo n.º 191.045/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2022. São Luís (MA), 17 de novembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO N.º 42.263/2022-TJMA CONTRATO N.º 0088/2021 – TJMA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0088/2021 – TJMA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA M. B. X. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO da obra por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2022 e término em 09/12/2022; prorrogação do prazo de VIGÊNCIA por mais



180 (cento e oitenta) dias com início em 19/12/2022 e término em 16/06/2023, bem como ACRÉSCIMO no valor de R\$ 34.870,20 (Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), que corresponde a 1,80% do valor do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1.O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.976.416,87 (Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. Conforme exarado no DESPACHO-CO nº 27142022, os recursos orçamentários para atender ao pagamento da decorrente da despesa ocorrerá às expensas da Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – AÇÃO JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – PRESTAÇÃO AÇÃO JUDICIÁRIA; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO-GP – 90032022 e encontra amparo legal no art. 57, § 1º e art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, CONTRATANTE. ELTONE MARTINS DE SOUSA, Representante Legal da Empresa, CONTRATADA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020-ITERMA, firmado no dia 16/11/2022 com a empresa TERRA ENGENHARIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS LTDA; **Objeto:** serviços de georreferenciamento de imóveis rurais no estado do Maranhão, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 35083/2022 ITERMA; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3905; Subação: 15882; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 333. **Valor total do aditivo:** R\$ 742.033,33 (setecentos e quarenta e dois mil, trinta e três reais e trinta e três centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: nº 2022NE000659. São Luís (MA), 17 de novembro de 2022. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, ADÍLIO PALHETA ALBUQUERQUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.010/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 351/2021 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021/PMPF/MA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMPF/MA. **TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto:** contratação de empresa para locação de impressoras em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Barra do Corda-MA. Contratado: REAJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 351/2021, e **primeiro termo aditivo alterando o prazo vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.010/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 352/2021 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021/PMPF/MA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMPF/MA. **TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto:** contratação de empresa para locação de impressoras em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barra do Corda-MA. Contratado: REAJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 352/2021, e **primeiro termo aditivo alterando o prazo vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.010/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 353/2021 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021/PMPF/MA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMPF/MA. **TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto:** contratação de empresa para locação de impressoras em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Barra do Corda-MA. Contratado: REAJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 353/2021, e **primeiro termo aditivo alterando o prazo vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. ASS: MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.010/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 354/2021 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021/PMPF/MA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021/PMPF/MA. **TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto:** contratação de empresa para locação de impressoras em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão de Barra do Corda-MA. Contratado: REAJET INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.558.001/0001-20. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 354/2021, e **primeiro termo aditivo alterando o prazo vigência de 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022, para 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2023.** DATA: Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIURA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, afim ao programa cidade empreendedora, Contratado: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA, CNPJ: 06.053.847/0001-10. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula terceira do contrato de vigência de 17 de maio de 2021 a 17 de agosto de 2022, para de 17 de maio 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 03 de agosto de 2022. ASS: RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA CARG: Prefeito/Barra do Corda – MA.